



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 29 de Dezembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 7/E3/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Janeiro de 2015:

1. Face ao desenvolvimento acelerado da sociedade e da economia de Macau desde o estabelecimento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), a exigência da população tem vindo a aumentar, desta forma, o Governo da RAEM necessita de executar mais competências e prestar mais e melhores serviços. Por isso, um adequado alargamento da dimensão na organização do Governo é uma etapa inevitável.
2. O 4.º Chefe do Executivo definiu a planta de desenvolvimento para a futura construção urbanística de Macau no seu programa político da candidatura, apresentando objectivos políticos e planos de trabalho em relação a 4 elementos, designadamente, ambiente habitável, desenvolvimento, solidariedade social e melhor governação. Dado que estes 4 elementos se complementam uns aos outros, é assim necessário haver uma ponderação conjunta dos mesmos para que o desenvolvimento global de Macau seja concretizado. Para o efeito, ao iniciar os trabalhos da “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do pessoal”, deve-se ter em consideração, a nível global, os objectivos políticos e os planos de trabalho de cada elemento, equilibrando, conforme a realidade, a relação entre o desenvolvimento e o controlo da dimensão do Governo.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

3. Atento o desenvolvimento da sociedade e a implementação dos trabalhos de governação, como por exemplo, o funcionamento do posto fronteiriço durante 24 horas, os grandes projectos de entretenimento a concluir brevemente, os trabalhos de preparação e instalação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, o alargamento dos serviços nos centros de saúde e ainda a construção dos novos aterros que fornecerão, de acordo com a previsão, habitações para mais de 100 mil pessoas, os assuntos de gestão do Governo serão deste modo alargados. Ao mesmo tempo, o constante aumento do número da população e dos turistas irá originar maiores exigências em vários aspectos, tais como a exploração de serviços públicos, a gestão de segurança, a assistência médica e saúde, entre outros. No sentido de responder ao desenvolvimento da sociedade e implementar os trabalhos de governação, o Governo da RAEM já planeou, conforme as necessidades reais, a disposição do pessoal para os serviços relacionados.
4. Tendo em consideração o referido planeamento de desenvolvimento e a realidade, bem como uma plena concretização de objectivos políticos e de planos de trabalho, do programa político citado, “a simplificação da estrutura administrativa e o reajustamento do pessoal” deve, por um lado, racionalizar a relação funcional entre os serviços públicos para a clarificação de poderes e competências, a coordenação de trabalhos, a simplificação de procedimentos e a partilha de informações, com vista a poupar o investimento de recursos, elevando globalmente a eficácia do Governo; por outro lado, refere-se à elevação das capacidades do pessoal, construindo uma equipa de trabalhadores mais qualificados, com habilidade necessária e capacidade de implementar o plano de governação com maior eficácia, articulando também com o aperfeiçoado regime de gestão e sistema de incentivos, dos trabalhadores, no intuito de estimular a motivação dos mesmos. O Governo da RAEM irá ajustar e controlar, de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

forma gradual, a dimensão do pessoal da função pública através das medidas relativas a esses dois aspectos.

5. No futuro, o Governo da RAEM, além de avançar com o ajustamento e a reestruturação orgânica da estrutura administrativa, a racionalização das competências e a simplificação dos procedimentos administrativos, irá ainda promover uma série de trabalhos da reforma administrativa, como por exemplo, a colaboração interdepartamental. A par disso, continuará a aperfeiçoar a gestão dos trabalhadores da função pública e aumentar a qualidade e a capacidade destes através de várias medidas, a saber: aperfeiçoamento do sistema do recrutamento centralizado, revisão do regime das carreiras, reforço da formação dos trabalhadores, entre outros, possibilitando, dessa forma, uma elevação da eficácia dos trabalhos, cujo objectivo é implementar efectivamente as acções governativas e políticas e prestar serviços públicos com qualidade. O Governo da RAEM acredita que a coordenação e a promoção mútua entre os trabalhos da reforma administrativa acima referidos se possa criar um círculo virtuoso, atingindo então o seu objectivo político, designadamente, “a simplificação da estrutura administrativa e o reajustamento do pessoal”.

Aos 9 de Fevereiro de 2015.

O Director substituto do SAFP,

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutor: Wong Ka Meng

Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira